DIGITALIZADA

MATRÍCULA 106105 | FOLHA 01

2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Prédio comercial sito à Rua Felipe dos Santos, nº 50 e seu respectivo lote de terreno sob nº 10 da quadra B do arruamento da Cia Mac-Hardy, neste município e comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 12,00ms de frente; igual medida nos fundos por 30,00ms da frente aos fundos, confrontando em sua integridade de um lado com o lote 11, de outro com os lotes 3, 4 e 6 e fundos com os lotes 7 e 8, com área de 360,00ms2.- **CCPM**: 020.904.000.- **PROPRIETÁRIA: IRMÃOS JORGE LTDA**, firma industrial estabelecida nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-G, fls.264, transcrição nº 11.676 em 07 de dezembro de 1948.-
Campinas, 20 NOV 2000 O Escr. Luís A.D. de Oliveira.-

R.1/ 106105 :- Por escritura pública datada de 23 de dezembro de 1999, do 5º Serviço Notarial local, (livro 610, fls.292/293), a proprietária Irmãos Jorge Ltda, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.042.388/0001-94, transmitiu o imóvel desta matrícula à título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo preço de R$.125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a: 1) **PAULO FÉLIX OTRANTO JORGE**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. nº 9.861.035-1-SSP/SP e do CPF. nº 016.861.098-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VERA LÚCIA FINOTTI OTRANTO JORGE**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 10.540.292-8-SSP/SP e do CPF. nº 255.174.858-55, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barbosa de Andrade, nº 224; 2) **MARIA CECÍLIA OTRANTO JORGE AHNERT ORTENZI**, brasileira, professora/diretora, portadora do RG. nº 3.730.656-SSP/SP e do CPF. nº 867.224.508-30, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, do CCB, com **ANTÔNIO VANDERLEI ORTENZI**, brasileiro, médico, portador do RG. nº 3.002.556-SSP/SP e do CPF. nº 022.049.088-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Sampaio Ferraz, nº 156, apto.101, Cambuí; 3) **ABRÃO JOSÉ JORGE**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 920.572-SSP/SP e do CPF. nº 614.419.378-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CECÍLIA BARBOSA OTRANTO JORGE**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.301.985-SP/SP e do CPF. nº 148.823.0[illegible]-05, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Pelágio Lobo, nº 99; 4) **MARIA RITA OTRANTO JORGE LANARO**, brasileira, orientadora pedagógica, portadora do RG. nº 7.218.938-SSP/SP e do CPF. nº 059.170.448-94, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CÍCERO LANARO**,

vide verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/09/2020 17:37:16

MATRÍCULA 106105 | FICHA 01 VERSO

brasileiro, assessor de diretoria, portador do RG. nº 5.265.553-SSP/SP e do CPF. nº 451.937.468-53, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Clóvis Bevilacqua, nº 506; e, 5) **ÂNGELA MARIA OTRANTO JORGE TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 7.302.082-SSP/SP e do CPF. nº 016.356.818-98, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador do RG. nº 6.008.040-SSP/SP e do CPF. nº 003.500.328-66, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Alfredo Antônio Martinelli, nº 294, Cidade Universitária Campineira; na proporção de 20% a cada um dos adquirentes.- A transmitente apresentou a CND série H nº 669096, expedida em 11/12/1997, pela agência do INSS local e a Certidão de Baixa expedida em 25/09/1997 pela Secretaria da Receita Federal, as quais ficaram arquivadas neste serviço registral.-
Campinas, 20 NOV 2000 O Escr. Luís A.D. de Oliveira.-

R2/106.105. Conforme a escritura de 15 de abril de 2.002, lavrada no 7º Tabelião de Notas desta comarca (livro 519, fls. 46) os proprietários 1) **Paulo Felix Otranto Jorge**, sua esposa Vera Lucia Finotti Otranto Jorge; 2) **Maria Cecilia Otranto Jorge Ahnert Ortenzi**, seu marido Antonio Vanderlei Ortenzi; 3) **Maria Rita Otranto Jorge Lanaro**, seu marido Cícero Lanaro; 4) **Angela Maria Otranto Jorge Tavares de Oliveira** e seu marido Antonio Carlos Tavares de Oliveira, já qualificados **VENDERAM** uma parte ideal correspondente a 4/5 do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) a **MARIA NAZARÉ TORRES SIMÕES LISBOA**, brasileira, separada judicialmente, médica veterinária, portadora do RG. n. 1.516.988-SSP-PE e inscrita no CPF. sob n. 178.363.604/15, residente nesta cidade na rua Dona Libânia n. 1.985, apto. 51, Vila Itapura. Campinas, 26 JUN 2002

Renato Luiz Ambiel
Escrevente

AV.03/106.105.- Mediante certidão de óbito expedida pelo 1º Subdistrito de Registro Civil de Campinas-SP, extraída do Lvº C-121, fls. 148, termo nº 31.232, verifica-se que o co-proprietário ABRÃO JOSÉ JORGE faleceu aos 18 de janeiro de 2.002.- Campinas, 18 DEZ 2003 .- O Esc. José Mauro Coelho.-

(continua fls. 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/09/2020 17:37:16

R.04/106.105.- Nos termos da Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 03 de dezembro de 2.003, extraída dos autos de Arrolamento dos bens deixados por ABRÃO JOSÉ JORGE, Proc. nº 0787/02, verifica-se que por despacho que homologou a adjudicação proferido aos 14/11/2003, que transitou em julgado aos 25 de novembro de 2.003, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel da presente matrícula, com valor de R$27.089,29, foi **ADJUDICADA** em favor de **MARIA NAZARÉ TORRES SIMÕES LISBOA**, já qualificada no R.02, ficando a mesma com a **TOTALIDADE** do imóvel da presente matrícula.- Campinas,--- 16 DEZ 2003 .- O Escr. Aut. José Mauro Coelho.-|

Av.05/106.105:- Faço constar que foi convertida a separação consensual em divorcio do casal Antonio Marcilio Mario Torres Pinto Lisboa e Maria Nazaré Torres Simões Lisboa, nos termos da sentença prolata pelo MM Juiz de Direito da 11ª Vara de Familia de Recife-PE, datada de 30/09/2002, a qual transitou em julgado.
Campinas, 09 OUT 2012 O Escrevente
Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.06/106.105:- Conforme certidão datada de 22 de Agosto de 2012, expedida pelo Cartorio de Registro Civil 2º subdistrito desta Comarca de Campinas-SP., matricula nº 115196 01 55 2008 2 00225 032 0017318 62, faço constar que Ismael Antonio da Silva, portador do RG nº 3.688.838-SSP-MG., e CPF sob nº 701.039.846-15, casou-se com Maria Nazaré Torres Simões Lisboa, a qual continuou a usar o mesmo nome, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da

V. VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/09/2020 17:37:16

escritura de pacto antenupcial devidamente registrada neste cartório sob nº 10.195. Campinas, 08 OUT 2012 O Escrevente
Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.07/106.105:- Por escritura publica datada de 24 de Agosto de 2012, lavrada pelo Sétimo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 896, pagina 37, a proprietária Maria Nazaré Torres Simões Lisboa e seu marido Ismael Antonio da Silva, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matricula, pelo valor de R$ 900.000,00, para **DIRPAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com sede e foro no município de São Paulo-SP, na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, mezanino, Alto da Lapa, inscrita no CNPJ sob nº 55.725.998/0001-83.
Campinas, 03 OUT 2012 O Escrevente
Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 371.294 de 27/11/2019.
Av.08/106.105 - PENHORA – Pelo mandado expedido em 16 de outubro de 2019, pela MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Campinas/SP, Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra, extraído do processo nº 0008428-98.2019.8.26.0100, no qual figura como requerente GUIOMAR FERREIRA DIMAS DE MELO PIMENTA, e como requerido Dimas de Melo Pimenta II, inscrito no CPF sob nº 070.374.738-04, promove-se a presente averbação para constar que foi determinado pelo aludido juízo a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de R$ 1.702.753,46 (um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), ficando nomeado como depositário Dimas de Melo Pimenta II. Consta do andamento processual "esaj" datado de 08 de outubro de 2019, *"o imóvel não está em nome do executado, o que impossibilita a penhora via sistema ARISP. Promova-se a averbação da*

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/09/2020 17:37:16

penhora, expedindo-se mandado de averbação". Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.
Selo digital nº 123851321LN000117915FW199.

Campinas, 10 de dezembro de 2019. O Oficial _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 372.121 de 19/12/2019.
Av.09/106.105 - CORREÇÃO – Promove-se a presente averbação na forma autorizada pelo artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, e mediante reanálise do título que ensejou a averbação nº 08 da presente matrícula, para constar que a penhora foi determinada pelo Juízo da **7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP**, e não como constou. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.
Selo digital nº 123851331CK000120456AR19H.

Campinas, 23 de dezembro de 2019. O Oficial _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/09/2020 17:37:16